



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 26 de Abril de 2023

Ano I - Edição 0.469

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.975 de 24 de Março de 20232

PORTARIANº 6.976 de 24 de Março de 20232

PORTARIANº 6.977 de 27 de Março de 20232

PORTARIANº 6.978 de 27 de Março de 20233

PORTARIANº 6.979 de 27 de Março de 20233

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/234

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/234

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37/20234

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 38/20234

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 26 de Abril de 2023

Ano I - Edição 0.469

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.975 de 24 de Março de 2023

PORTARIA Nº 6.975, DE 24 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido a servidora Sra. **NAJLA FRANCIELE GONÇALVES**, portadora do RG. 45.040.179-0 - SSP/SP e CPF. 350.022.538-14, do cargo de **Atendente**, de Provimento Estatutário, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Março de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

RG: 26.842.977-7 - SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.976 de 24 de Março de 2023

PORTARIA Nº 6.976 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARINALDO RIBEIRO DONATO - RG 18.093.926-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado de Almoxarifado**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023;

JONAS LEITE FILHO - RG 25.822.139-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal II**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 13/03/2023 a 11/04/2023;

FABIO LUIS BARUFI - RG 22.542.063-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 28/03/2023 a 11/04/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Março de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.977 de 27 de Março de 2023

PORTARIA Nº 6.977 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ADILZA ANTUNES DE OLIVEIRA CARRINHO - RG 41.147.089-9-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 26 de Abril de 2023

Ano I - Edição 0.469

Enfermagem II, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 09/05/2020 a 08/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/04/2023 a 10/05/2023;

VANDERLÉIA RIBEIRO DONATO CAMPOY - RG 20.016.236-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Recepcionista**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/04/2023 a 10/05/2023;

AGUINALDO COELHO - RG 14.726.861-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Visitador Domiciliar**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/02/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 17/04/2023 a 16/05/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Março de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.978 de 27 de Março de 2023

PORTARIA Nº 6.978, DE 27 DE MARÇO DE 2023.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/05/2011 a 11/05/2016 a servidora Sra. **SILMA-RA ROSA DA ROCHA CUNHA RAGIOTTO**, portadora da identidade nº 24.839.267-0 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Professor Educação Básica I – PEB I**, a partir de 27/03/2023, com término previsto para 25/04/2023.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. **REGIMARE DO CARMO DA COSTA GARCIA DE SOUZA**,

portadora da identidade nº 28.778.711-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais**, a partir de 17/04/2023, com término previsto para 16/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Março de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.979 de 27 de Março de 2023

PORTARIA Nº 6.979, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 90 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2015 a 31/05/2020 a servidora Sra. **LUCILENE STABELE ONIBENI BETIOL**, portadora da identidade nº 42.560.858-2 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Médico Pediatra**, a partir de 10/04/2023, com término previsto para 08/07/2023.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/05/2011 a 11/05/2016 a servidora Sra. **SILMA-RA ROSA DA ROCHA CUNHA RAGIOTTO**, portadora da identidade nº 24.839.267-0 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Professor Educação Básica I – PEB I**, a partir de 26/04/2023, com término previsto para 25/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 26 de Abril de 2023

Ano I - Edição 0.469

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/23

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano Da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa ADP Engenharia e Construção Ltda – ME CNPJ nº 32.040.590/0001-72 para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Reestruturação da Praça São José – Etapa 1, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 101735/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, referente a Tomada de Preço nº 07/23 – Processo nº 34/23. Pedranópolis, 19 de abril de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/23

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano Da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa ADP Engenharia e Construção Ltda – ME CNPJ nº 32.040.590/0001-72 para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Reestruturação da Praça São José – Etapa 2, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 101405/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, referente a Tomada de Preço nº 08/23 – Processo nº 35/23. Pedranópolis, 19 de abril de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 37/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 37/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: ADP Engenharia e Construção Ltda – ME

Assinatura: 25/04/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Reestruturação da Praça São José – Etapa 1, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 101735/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis

Valor: R\$ 79.800,71

Prazo de Execução: 03 meses

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo: 34/23 – Tomada de Preço: 07/23

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 38/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 38/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: ADP Engenharia e Construção Ltda – ME

Assinatura: 25/04/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Reestruturação da Praça São José – Etapa 2, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 101405/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis

Valor: R\$ 133.002,97

Prazo de Execução: 03 meses

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo: 35/23 – Tomada de Preço: 08/23